



## ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na sala 210 do bloco 01, sala de apoio da coordenadoria do curso de Engenharia de Bioprocessos, no *Campus* Alto Paraopeba, iniciou-se a Centésima décima Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da coordenadora do curso, professora Daniela Leite Fabrino, o vice-coordenador Rafael Mafra de Paula Dias, o professor Gabriel de Castro Fonseca e a representante discente Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira. A professora Ana Maria de Oliveira estava presente, porém não votou, apenas participou como ouvinte, devido a estar em férias regulamentares e a Professora Isabel Cristina Braga Rodrigues justificou sua ausência por motivos pessoais. A Professora Sandra de Cássia Dias foi convidada para participar da reunião e o convite foi prontamente aceito. A coordenadora agradeceu a presença de todos, dando início à reunião expondo a pauta, que após ser reorganizada de acordo com assuntos em ordem de prioridade, foi aprovada conforme a seguir: A Coordenadora do Curso de Engenharia de Bioprocessos apresentou os seguintes informes: **(i) SISU 2023/2:** A professora Daniela Leite Fabrino informou aos membros presentes que o curso de Engenharia de Bioprocessos teve um baixo número de ingressantes no semestre 2023/2 e que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação irá agendar reuniões com as coordenadorias de curso, individualmente, para discutir este cenário e propor estratégias; **(ii) Planos de ensino:** A coordenadora Daniela Leite Fabrino comunicou que todos os planos de ensino de 2023/2 já foram entregues à Coordenadoria e estão em fase de análise e cadastro no SIPAC. Sendo assim, a página do curso está sendo atualizada gradativamente com os planos de ensino devidamente assinados. **Item 1 – Decisões “Ad referendum”:** A presidente, Profª Daniela Leite Fabrino, apresentou ao Colegiado os seguintes assuntos decididos “ad referendum”: i) Deferimento do Plano de ensino da disciplina optativa Tratamento de águas residuais para o semestre 2023/2, docente responsável Jackson de Oliveira Pereira; ii) Deferimento dos pedidos de equivalências dos discentes cujos números de matrículas são 164200038, 174200012, 184250009, 184250033, 184200014, 194250007, 174200026, 194200033, 194200036, 184200003, 194200008, 194250011, 204250001, 194200006, 204250015, 194250031, 174200007, 184250034, 174200020 e 194200017; iii) Indeferimento da solicitação de Análise prévia de plano de ensino solicitada pela discente de número de matrícula 184250033, sob a justificativa de que o conteúdo programático do documento enviado não possui equivalência com o conteúdo ministrado na disciplina da UFSJ; iv) Deferimentos dos pedidos de contagem de horas para atividades complementares dos discentes de matrículas 194250018, 194250019 e 194200036. **Item 2 - Solicitação de Revisão de prova/nota:** o discente de número de matrícula 174200040 solicitou,



via requerimento eletrônico, revisão de avaliação e nota final para a disciplina de Separação e Purificação de Produtos Biotecnológicos. Após a análise do pedido discente por parte do colegiado foi deliberado a formação de uma banca com três docentes da área de conhecimento da disciplina para realizar a revisão. Na oportunidade o colegiado convidou a Professora responsável pela unidade curricular em questão para se manifestar sobre a solicitação discente. Em reunião com o colegiado a docente responsável pela disciplina de Separação e Purificação de Produtos Biotecnológicos manifestou-se esclarecendo os fatos e informou que o aluno não a procurou para solicitar a revisão de sua prova/nota, apesar de estar sempre à disposição. Após esclarecimentos a professora se colocou à disposição para realizar alteração da nota, caso a banca julgue necessário.

**Item 3 - Reclamação discente intermediada pelo Centro Acadêmico do curso de Engenharia de Bioprocessos (CAEB):**

o Centro acadêmico do curso de Engenharia de Bioprocessos encaminhou um e-mail à Coordenadoria referente a reclamação discente sobre a conduta de uma docente em relação à correção de provas. Sendo assim o colegiado decidiu convidar a professora responsável pela disciplina Separação e Purificação de Produtos Biotecnológicos para se manifestar. Diante do exposto após a leitura do texto enviado pelo CAEB, a Professora se manifestou explicando aos demais membros do colegiado os questionamentos apontados pela discente. Na oportunidade, refez os cálculos das pontuações das provas e esclareceu o método de correção utilizado por ela. O colegiado esclarece que o docente tem autonomia para definir os critérios de correção de provas e que não há obrigatoriedade de disponibilização de gabarito. Foi feita à professora a sugestão de fazer o comentário da atividade avaliativa, na aula subsequente à entrega da avaliação, para que os alunos pudessem ter a informação dos tópicos mais relevantes a serem abordados nas respostas e assim construíssem juntos mais um momento de aprendizado. A docente responsável pela unidade curricular ressaltou que se encontra sempre à disposição para colaborar com o colegiado de curso e com os alunos e ressaltou que os alunos podem procurá-la quando necessário.

**Item 4 - Solicitação de quebra de pré requisito:**

a discente de número de matrícula 184200012 solicitou quebra de pré requisito para cursar duas disciplinas alocadas no mesmo horário no semestre 2023/2. Após apreciação, o órgão colegiado deliberou pelo deferimento do pedido discente levando em consideração o critério definido pelo colegiado para quebra de pré requisito, conforme previsto na ata da 109ª Reunião Ordinária de colegiado realizada em 10/07/2023.

**Item 5 - Aprovação das atas de reuniões ordinárias:**

A Presidente do colegiado, coordenadora Daniela Leite Fabrino, realizou a leitura das atas das reuniões ordinárias de números 108ª e 109ª ocorridas em 19/06/2023 e 10/07/2023 respectivamente. Após submetidas à apreciação do órgão colegiado, todas as atas supracitadas foram aprovadas por unanimidade. Na oportunidade o colegiado informou que tem tido dificuldade de dar retorno sobre correções na ata devido à demora na entrega. Desta forma, solicita maior atenção quanto ao prazo limite para envio da ata ao colegiado para apreciação.

**Item 6 -**



**Solicitação de transporte pela Atlética:** A Professora Daniela Leite Fabrino deu ciência aos demais membros do colegiado sobre o e-mail enviado pela Associação Atlética Acadêmica Zangada CAP UFSJ solicitando apoio e incentivo (transporte) para participar do Engenharíadas Mineiro. A Coordenadora informou que não há recursos financeiros suficientes disponíveis para custear a viagem. Após discussão o colegiado deliberou que seja solicitado à Atlética que envie todas as informações necessárias para realizar o levantamento da demanda e especifique o curso dos participantes para que possa ser estudado a viabilidade de alocação de recursos e um rateio entre as Coordenadorias dos outros cursos do CAP. **Item 7 - Solicitação de Análise prévia:** a discente de número de matrícula 184250033 solicitou análise prévia do plano de ensino da disciplina de Separação e Purificação de Produtos Biotecnológicos da Faculdade Única e após apreciação do colegiado o pedido foi indeferido. Diante da grande quantidade de pedidos de análises prévias que o colegiado está recebendo e não havendo uma normativa que obrigue o referido órgão a proceder com esta avaliação, o colegiado deliberou que não realizará mais estas análises. O próprio aluno deverá se informar sobre os critérios de equivalência constantes na Resolução 011/2022 e solicitar o pedido de aproveitamento de estudos após conclusão e aprovação na disciplina. **Item 8 - Monitoria:** Foi rediscutido pelo colegiado de curso o processo de solicitação de monitorias, bem como analisado o Ad referendum encaminhado ao SEACA com os critérios e classificação. Diante do resultado final enviado pelo referido setor observou-se que houve um erro na submissão da tabela de classificação por ordem de prioridade. Como não há tempo hábil para retificação do resultado final de monitorias, o colegiado entende que precisará ser realizado alguns ajustes no processo de seleção de monitores voluntários. Os novos critérios para distribuição de bolsas de monitoria foram definidos da seguinte maneira: 1. Número de alunos matriculados no semestre anterior. Justificativa: as disciplinas com mais discentes têm mais carga de trabalho, portanto, maior necessidade de monitores. 2. Média final dos aprovados (MFA) no semestre anterior. Justificativa: A MFA é uma métrica para o nível de dificuldade da disciplina, que não contabiliza a evasão. Quanto mais perto de 6,0 a MFA, mais difícil a disciplina e maior a sua prioridade para bolsas de monitoria. 3. Para quantas outras disciplinas esta disciplina é pré-requisito? Justificativa: disciplinas que "travam" um número maior de matérias mais a frente tem mais prioridade. Este número satura em 6, ou seja, disciplinas com mais que 6 pré-requisitos contam como se tivessem 6. 4. Trata-se de uma disciplina de laboratório? Justificativa: As disciplinas de laboratório costumam ter menos alunos matriculados (25 em vez de 50) e em geral são pré-requisito para poucas disciplinas. Um bônus foi concedido a estas disciplinas na fórmula a fim de compensar essas desvantagens. Fórmula para definição da prioridade de alocação de monitores (quanto maior o valor calculado, maior a prioridade):  $(\text{Alunos matriculados}) / 50 + (10 - \text{MFA}) / 4 + (\text{Pré-requisito}) / 6 + \text{Laboratório} * 0,5$ . Os três primeiros termos são números que variam entre 0 e 1. O último termo valerá 0 se a disciplina não é laboratório e 0,5 se for laboratório. Somente uma vaga de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
CAMPUS ALTO PARAÓPEBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS



monitoria remunerada para cada disciplina elencada, será concedida, ainda que o docente tivesse solicitado 2 (duas) vagas via formulário. Caso todos os pedidos feitos sejam aceitos, e haja sobra de bolsas, aqueles que pediram 2 (duas) receberão a segunda bolsa, ainda obedecendo a classificação. Nada mais havendo a tratar, a reunião do colegiado foi encerrada às quinze horas, e para constar, eu, Letícia Gontijo Silva Duarte, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 07 de agosto de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Daniela Leite Fabrino/coordenadora \_\_\_\_\_

Prof. Rafael Mafra de Paula Dias/ vice-coordenador \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Ana Maria de Oliveira/Membro Docente AUSENTE (FÉRIAS)

Prof.<sup>a</sup> Isabel Cristina Braga Rodrigues/Membro Docente AUSENTE

Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Membro docente \_\_\_\_\_

Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira/Membro Discente \_\_\_\_\_

Prof.<sup>a</sup> Sandra de Cássia Dias/Convidada \_\_\_\_\_



Emitido em 07/08/2023

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 7/2023 - CEBIO (12.50)**

**(Nº do Protocolo: 23122.032560/2023-47)**

*(Assinado digitalmente em 22/08/2023 15:06 )*

**DANIELA LEITE FABRINO**

*COORDENADOR DE CURSO*

*CEBIO (12.50)*

*Matrícula: ###497#3*

*(Assinado digitalmente em 22/08/2023 12:46 )*

**GABRIEL DE CASTRO FONSECA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DQBIO (12.26)*

*Matrícula: ###518#9*

*(Assinado digitalmente em 22/08/2023 20:32 )*

**RAFAEL MAFRA DE PAULA DIAS**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CEBIO (12.50)*

*Matrícula: ###257#1*

*(Assinado digitalmente em 22/08/2023 18:14 )*

**SANDRA DE CASSIA DIAS**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DQBIO (12.26)*

*Matrícula: ###594#5*

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 14:27 )*

**MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO ALVES DE  
OLIVEIRA**

*DISCENTE*

*Matrícula: 1742####1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **f9b0f92a79**